



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXV - Nº 144

01/11/2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 017 (DEZESSETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS PÁG. 004

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAP PÁG. 010

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO CURSO DE DERMATOLOGIA PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DA DCANA DO MEM PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMI PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD.PROG.MESTR. PROFISSIONAL.ENFERM.ASSISTENCIAL.... PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD.DO CPG/ORL PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMM PÁG. 013

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 014

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.000902/05-70

INSTRUMENTO: *Convênio*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Companhia Vale do Rio Doce.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes de selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 5 de setembro de 2005.

RESOLUÇÕES: *CEP Nº 245/2005.*

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e ANTONIO LUIZ DUARTE, Procurador da Companhia Vale do Rio Doce.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003538/05-08

INSTRUMENTO: *Convênio*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município de Pirai.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes de selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação e Educação Profissional de Nível Técnico oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 24 de outubro de 2005.

RESOLUÇÕES: *CEP Nº 250/2005.*

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Pirai.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.005213/03-90

INSTRUMENTO: *Convênio*

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira - IEAPM.

OBJETO: Operação conjunta dos partícipes, visando estabelecer um programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico nas áreas de ciências físicas e naturais, tecnologia e engenharia relacionadas ao meio ambiente marinho, englobando: assessoria, consultoria e coordenação de projetos; realização de estudos, pesquisas e experimentos, proposição de cursos técnicos em níveis diversos e de programas de estágios para pesquisadores e alunos; intercâmbio de informações técnico-científicas e demais atividades afins.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2008.

DATA: 19 de março de 2004.

RESOLUÇÕES: “*ad referendum*” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e PAULO CESAR DIAS DE LIMA, Diretor do Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira - IEAPM.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N° 34.312 de 26 de outubro de 2005

EMENTA: Designa representante desta UFF, junto ao Conselho de Orientação da Rede de Associados, objetivando implementar as ações de parceria, previstas no Acordo de Cooperação Multilateral celebrado entre as Instituições de Ensino Superior brasileiras e a Universidade do Quebec em Montreal, no Canadá (UQAM).

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Multilateral celebrado entre a Universidade do Quebec em Montreal, no Canadá, e as Universidades: Federal Fluminense; Federal do Rio Grande do Sul; Federal de Minas Gerais; Federal de Santa Catarina; Federal do Pará; e ainda, a Universidade do Estado da Bahia; a Fundação Universidade de Brasília e o Centro Universitário SENAC;

CONSIDERANDO os acordos bilaterais existentes entre a Universidade do Quebec em Montreal (UQAM) e as instituições de ensino superior brasileiras acima elencadas;

CONSIDERANDO a criação, em setembro de 2001, na UQAM, do Centro de Estudos e de Pesquisa sobre o Brasil, denominado CERB;

CONSIDERANDO ainda, o que preceitua o Art. 9º, do aludido Acordo de Cooperação Multilateral,

RESOLVE:

1- Designar a Professora EURÍDICE FIGUEIREDO, da classe de Adjunto, nível IV, matrícula SIAPE n° 03079189, para, na qualidade de representante desta Universidade Federal Fluminense, integrar o Conselho de Orientação da Rede de Associados, constituído de membros das instituições que compõem o presente Acordo de Cooperação Multilateral, criado com o objetivo de implementar as ações de parceria entre o Centro de Estudos e de Pesquisas sobre o Brasil (CERB) e a Universidade do Quebec em Montreal, no Canadá (UQAM).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.313 de 27 de outubro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23069.007496/05-76,

RESOLVE:

1- Dispensar a partir de 09 de Agosto de 2005, o Professor de Ensino Superior NEWTON MEYER FLEURY, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrícula SIAPE nº 30540509, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização MBA – Gestão de Recursos Humanos, realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, designado pela Portaria nº 33.564, de 28/01/2005, publicada no BS/UFF nº 15, de 01/02/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.314 de 27 de outubro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “lato sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

CONSIDERANDO, o que consta do processo nº 23069.007496/05-76,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 10 de Agosto de 2005, dentre os membros do Colegiado, o Professor de Ensino Superior ÁLVARO MANOEL PEREIRA GARCIA DO Ó, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrícula SIAPE nº 21215692, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização MBA – Gestão de Recursos Humanos realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, completando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 28 de Janeiro de 2005, através da Portaria nº 33.564 de 28/01/2005.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 34.315 de 27 de outubro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “lato sensu”, aprovado pela Resolução n° 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

CONSIDERANDO, o que consta do processo n° 23069.007760/05-71,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 01 de Novembro de 2005, as Professoras de Ensino Superior MONICA KOPSHITZ PRAXEDES LUSIS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE n° 308452-2 e OLGA MARIA DINIZ PEREIRA, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrícula SIAPE n° 1033633-7, ambas do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, as funções de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Hematologia Clínica, realizado pelo Departamento de Medicina Clínica, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 34.316 de 27 de outubro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

CONSIDERANDO o que consta do processo n° 23069.021098/2005-62,

RESOLVE:

1- Dispensar a partir de 04 de Abril de 2005, o Professor de Ensino Superior LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE n° 303902-1, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Direito Privado, realizado pela Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, designado pela Portaria n° 30.499, de 14/10/2002, publicada no BS/UFF n° 174, de 16/10/2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.317 de 27 de outubro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23069.021098/2005-62,

RESOLVE:

1- Dispensar a partir de 04 de Abril de 2005, a Professora de Ensino Superior VÂNIA MARIA DA CUNHA BRUNO, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrícula SIAPE nº 310755-7, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Subcoordenadora do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Direito Privado, realizado pela Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, designada pela Portaria nº 30.499, de 14/10/2002, publicada no BS/UFF nº 174, de 16/10/2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.318 de 27 de outubro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO, o que consta do processo nº 23069.021098/2005-62,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 05 de Abril de 2005, a Professora de Ensino Superior VÂNIA MARIA DA CUNHA BRUNO, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrícula SIAPE nº 310755-7, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenadora do *Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Direito Privado*, realizado pela Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, completando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 04 de Agosto de 2002, através da Portaria nº 30.499, de 14/10/2002, publicada no BS/UFF nº 174, de 16/10/2002.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.319 de 27 de outubro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO, o que consta do processo nº 23069.021098/2005-62,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 05 de Julho de 2005, a Professora de Ensino Superior ISABELA PESSANHA CHAGAS, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrícula SIAPE nº 03116106, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Subcoordenadora do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Direito Privado, realizado pela Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, completando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 04 de Agosto de 2002, através da Portaria nº 30.499, de 14/10/2002, publicada no BS/UFF nº 174, de 16/10/2002.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 19/10/05

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 e 94.664, de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/97 e, ainda, a Resolução 109/95/UV/UFF adaptada pela Resolução 47/2002/UV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO no País do seguinte servidor:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

ANA LUZIA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Sociólogo, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, para concluir o curso de Especialização em Administração Pública – CEAP XI, na Fundação Escola de Serviço Público/FESP-RJ, em parceria com a Universidade Federal Fluminense/UFF, no período complementar de 01 de outubro de 2005 a 31 de março de 2006, com ônus limitado. (Proc. 223069.001408/05-22).

Publique-se,

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAR/UFF Nº 05 de 31 de outubro de 2005

A CHEFE DE GABINETE DO REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; a Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988 e, ainda, a Norma de Serviço nº 559, de 01 de setembro de 2005, desta Universidade,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 27 de 27/10/2005, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão com a incumbência de proceder ao levantamento do Inventário Anual de Bens Móveis existentes na Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA desta Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício de 2005;

2- Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

VALNIRA RIBEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 03054526;
VASTIL DE AGUIAR LIRA SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 10894594; e
SANDRA MARIA ARAÚJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 03077896.

3- A presidência da Comissão caberá à servidora VALNIRA RIBEIRO DA COSTA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

JANDIRA SOUZA THOMPSON MOTTA

Chefe de Gabinete

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 31 de 25 de outubro de 2005

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-Tornar sem efeito as DTS's 017/2005 e 024/2005.

2- Designar a servidora LÚCIA CRISTINA S. CONSTANTINI, matrícula SIAPE nº 6046218, para fiscalização e acompanhamento do Contrato 01/2005, firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Administração

#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD

SETOR: SDV/DAP

RDD nº 175 /2005

Em, 25/10/2005

PROCESSO Nº: 23069.042547/05-14

INTERESSADO: ZILMAR TEIXEIRA TOSTA

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTE

DECISÃO:

Em face do que consta o processo nº 23069.042547/05-14, defiro o pedido de designação de dependente do(a) servidor(a) ZILMAR TEIXEIRA TOSTA, matrícula SIAPE nº 3064004, desta Universidade, na qualidade de companheira, em favor de VANIA LUCIA GENTIL MONTEIRO, como beneficiária de pensão por morte, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/90.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº01 de 20 de outubro de 2005

EMENTA: Banca Examinadora para seleção de alunos
para o Curso de Especialização em Dermatologia

O COORDENADOR DO CURSO DE DERMATOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Constituir a Banca Examinadora do processo seletivo de novos alunos para o Curso de Especialização em Dermatologia, assim constituída: Membros Titulares: Prof. ANTONIO SERGIO DINIZ – Presidente da Banca, matrícula SIAPE nº 307493-4, Prof. ADOLPHO DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 310302-6 e Profª. LÚCIA HELENA SOARES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 303752-4. Como Membros Suplentes: Prof. HÉLIO DUARTE, matrícula SIAPE nº 635394-1, Prof. ROGÉRIO RIBEIRO ESTRELLA, matrícula SIAPE nº 303975-6, Profª JANE MARCY NEFFÁ PINTO, matrícula SIAPE nº 310385-3.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO SÉRGIO DINIZ
Coordenador do Curso de Especialização em Dermatologia

#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº 59 de 07 de outubro de 2005

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS.

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 51, de 08/08/2005, publicada no BS/UFF nº 108, de 19/08/2005, referente ao Processo nº .23069/UFF/HUAP/077600/2005-90.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM Nº 02 de 03 de outubro de 2005

EMENTA: Designar Comissão de Sindicância sobre processo irregular de professor.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO CIRÚRGICA no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar as docentes ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA ABREU (presidente), CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO e ANDREIA PEREIRA ESCUDEIRO (titulares) e ELIANE RAMOS PEREIRA (suplente) sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância sobre processo constituídos pelas discentes MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO e Kelly Cristina H. Da Costa sobre atitudes irregular da professora deste Departamento ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ.

Esta DTS entrara em vigor com data retroativa a setembro de 2005.

ELISABETH AQUILINO BACCHI
Decana do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº 24 de 21 de setembro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO-INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores CARLOS EDUARDO POLLASTRI CLARO, SÔNIA JARDIM DOS SANTOS TAVARES e ELIANA DE VASCONCELOS MACHADO RODRIGUES, para constituírem Comissão Avaliadora do trabalho de Monografia apresentada pela aluna CLARISSA MANEIRO BARRÓS, para conclusão do Curso de Medicina de Título “Síndrome dos Ovários Policísticos” trabalho orientado pelo Prof. LINDOLFO SEVERINO OLIVAES NETO.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MOACYR DE VASCONCELOS
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG N° 01 de 23 de abril de 2005

A COORDENADORA DO PROGRAMA MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar as docentes Profª Dra. ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ, matrícula UFF n° 39054-1, presidente; Profª Dra. CLÁUDIA MARA DE MELO TAVARES, matrícula UFF n° 0117388-9; Profª Dra. MARILDA ANDRADE, matrícula UFF n° 00239-6; Profª Dra. CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO, matrícula UFF 38966-7; Prof. Dr. ENÉAS RANGEL TEIXEIRA, matrícula UFF n° 117388-8; Prof. Dr. MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS, matrícula UFF n° 0039039-6; Profª Dra. SÔNIA MARA FARIA SIMÕES, matrícula UFF n° 003970-7; Profª Dra. BEATRIZ GUITTON RENAUD B. DE OLIVEIRA, matrícula UFF n° 390202-0; Profª Dra. SELMA RODRIGUES DE CASTILHO, matrícula UFF n° 39242-6; Profª Dra. MÔNICA DE CASTRO SENNA, matrícula UFF n° 0039097-3 para comporem a banca de seleção do Programa Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial que será realizado em março de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ISABEL CRUZ

Coordenadora do Programa Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG/ORL N° 06 de 13 de julho de 2005

EMENTA: Designa Banca Avaliadora de Monografia

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1- Designar, os docentes: professor SEBASTIÃO TONON, matrícula UFF n° 39251-2; professor OSWALDO LUIZ MUZY DE SOUZA, matrícula UFF n° 38459-5 e a professora MARIA ELISA V. DA CUNHA RAMOS, matrícula UFF n° 38183-6; e, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Avaliadora da Monografia de autoria do Pós-graduando ROSALVO DE MOURA NETO intitulada "Cefaléia Rinogênica", orientada pelo professor LUIZ ROGÉRIO PIRES DE MELLO, matrícula UFF n° 39257-9

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELISA V. DA CUNHA RAMOS

Coordenadora do Curso de Especialização em Otorrinolaringologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG/ORL Nº 07 de 13 de julho de 2005

EMENTA: Designa Banca Avaliadora de Monografia

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- Designar, os docentes: Professor LUIZ ROGÉRIO PIRES DE MELLO, matrícula UFF nº 39257-9; MARIA ELISA V. DA CUNHA RAMOS, matrícula UFF nº 38183-6 e professor SEBASTIÃO TONON, matrícula UFF nº 39251-2, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Avaliadora da Monografia de autoria do Pós-graduando MARCIA DEFAVERI intitulada “Rinolitíase – Relato de Caso e Atualização”, orientada pelo professor OSWALDO LUIZ MUZY DE SOUZA, Mat./UFF 38459-5.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELISA V. DA CUNHA RAMOS
Coordenadora do Curso de Especialização em Otorrinolaringologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM Nº 014 de 10 de outubro de 2005

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Fazer cessar os efeitos da DTS nº 004 de 30 de março de 2005.

2- Designar os Docentes: JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES, lotado no Departamento de Planejamento em Saúde do Instituto de Saúde da Comunidade; PAULO ROBERTO MATTOS DA SILVA, lotado no Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES, lotado no Departamento de Processualística e Prática Forense da Faculdade de Direito e ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA, lotada no Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e a Servidora Técnico-Administrativa, Nutricionista, MARIA DE FÁTIMA LOPES BRAGA, representante do HUAP para comporem, conjuntamente com os já designados através da DTS CMM Nº 010, de 25 de julho de 2005, o Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense/ HUAP, em consonância com o Art. 3º do Regimento do mesmo Colegiado, e com base no que preceitua a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES
Diretor da Faculdade de Medicina
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

ORDEM DE SERVIÇO DCF N° 02 de 24 de outubro de 2005

EMENTA: Estabelece prazos para o encerramento do exercício 2005.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme Delegação de Competência concedida através da Portaria n° 32.999/2004,

CONSIDERANDO as determinações legais impostas pela Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2002 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos pelo Decreto n° 4.466, de 13 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da observância, por parte do DCF, aos prazos estabelecidos pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (CCONT/STN/MF), através da NE CCONT n° 01/96;

CONSIDERANDO os procedimentos, inclusive os constantes do “Manual de Procedimentos para Tomada de Contas” e “Apostila de Análise e Procedimentos Iniciais para Encerramento e Abertura do Exercício”, e prazos aqui estabelecidos, aplicáveis às Unidades Gestoras da Universidade Federal Fluminense e aos Órgãos responsáveis por quaisquer serviços, compras, contratações ou controles e;

CONSIDERANDO a necessidade do DCF obter informações, visando o fiel cumprimento da legislação vigente, visando a correta apuração do resultado do exercício e apresentação da Prestação de Contas do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer os prazos a seguir mencionados, para os procedimentos de execução orçamentária e financeira, bem como de encerramento do exercício no âmbito desta Universidade:

Prazo	Procedimento
31/10/2005	Pagamento dos saldos de empenhos de 2002, 2003 e 2004 inscritos em Restos a Pagar
11/11/2005	Cancelamento dos saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar Processado e Não Processado, referentes aos exercícios 2002, 2003 e 2004
11/11/2005	Concessão de Suprimento de Fundos
25/11/2005	Aplicação de Suprimento de Fundos, inclusive aqueles concedidos através do Cartão de Crédito Corporativo
30/11/2005	Emissão de Notas de Empenho, de Anulação de Empenhos (NAE) e Reforços
30/11/2005	Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

Prazo	Procedimento
05/12/2005	Devolução de saldos orçamentários pelas Unidades Gestoras Executoras
06/12/2005	Cancelamento pela, Setorial (DCF), dos créditos disponíveis nas Unidades Gestoras
07/12/2005	Envio ao DCF da relação dos empenhos a serem inscritos em Restos a Pagar processados
09/12/2005	Cancelamento dos saldos de empenhos que não foram inscritos em Restos a Pagar
10/12/2005	Envio de Notas Fiscais relativas às despesas empenhadas para liquidação no Exercício 2005
15/12/2005	Envio das Notas Fiscais relativas às despesas empenhadas para inscrição em Restos a Pagar processados e não processados
15/12/2005	Realização de Pagamentos
16/12/2005	Devolução de todo saldo financeiro de convênios, para a Setorial (DCF)
03/01/2006	Envio dos processos relativos aos Inventários físico-financeiro dos Almojarifados, de bens móveis, imóveis e Intangíveis, bem como dos bens para venda e revenda
03/01/2006	Envio dos mapas de Venda e Revenda, Consignações de Terceiros em Poder da UFF e da UFF em Poder de Terceiros
03/01/2006	Envio dos RMA e RMB referente à competência DEZ/2005 ao DCF
03/01/2006	Remessa de declaração de conformidade documental, conforme modelo do DCF, acompanhada de cópias das Guias de Informação Previdenciária – GFIP do mês de dezembro

Art. 2º O não cumprimento dos prazos desta Ordem de Serviço implicará na apuração incorreta das contas da Unidade Gestora ou Setor responsável, sujeito à citação individualizada em notas explicativas nos Balanços e Prestação de Contas da Universidade, bem como a inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Art. 3º A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade, revogando disposições em contrário.

MÁRCIA OLIVEIRA DE C. DA SILVA
Diretora da Divisão de Contabilidade

JORGINA QUINTAL DE SOUZA
Diretora da Divisão de Administração Financeira

De acordo:

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças

De acordo:

HIRAM FERNANDES
Pró-Reitor de Planejamento
#####

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA PROPLAN/DCF Nº 01 de 24 de outubro de 2005

EMENTA: Estabelece procedimentos para o recebimento de cheques no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, no uso de suas competências e atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.320/64 e a Norma de Serviço nº 471/96.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa STN nº 03, de 12/02/2004, que institui e regulamenta os modelos da Guia de Recolhimento da União, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o nível de incidência de cheques devolvidos e que tem causado prejuízos financeiros à Universidade.

RESOLVEM:

Art. 1º – Ficam estabelecidos os procedimentos a seguir a respeito da aceitação de cheques no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º – Somente poderão ser aceitos cheques em situações excepcionais em que os pagamentos não puderem ser efetuados em espécie.

Art. 3º – Fica determinada a adoção dos seguintes procedimentos, para o recebimento de cheques:

I- Deve ser registrado no verso do cheque: Endereço completo, Telefone fixo e/ou celular do emitente;

II- Somente deve ser aceito cheque do próprio interessado, não se admitindo cheques de Pessoa Jurídica, em pagamentos efetuados por Pessoa Física;

III- Deve ser apresentado o documento original de identidade do emissor do cheque, procedendo-se à conferência da assinatura;

IV- Os cheques devem ser emitidos, obrigatoriamente, nominalmente à Universidade Federal Fluminense.

V- Não é permitida a aceitação de cheques “pré-datados”.

Art. 4º - Em caso de devolução do cheque, a receita será estornada dos recursos do órgão/setor.

Art. 5º - Os cheques devolvidos pela rede bancária serão reapresentados independente de autorização do emitente ou do órgão/setor arrecadador, após 72 (setenta e duas) horas de conhecimento do DCF.

Art. 6º - Os cheques reapresentados e não compensados serão encaminhados para cobrança judicial por parte da Procuradoria Federal (PROGER), após inscrição do CPF do devedor no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, independente de comunicação ao emitente e/ou ao órgão/setor arrecadador.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do DCF

HIRAM FERNANDES
Pró-Reitor de Planejamento

#####

ORDEM DE SERVIÇO PROAC Nº 01 de 26 de setembro de 2005

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS, no uso de suas atribuições e considerando autorização do Magnífico Reitor concedida através das Resoluções nº 100/92 e nº 176/92 do Conselho Universitário,

DETERMINA:

1- Passarão a ser cobrados os seguintes valores referentes às Taxas de Serviços Administrativos/Acadêmicos prestados por esta Pró-Reitoria:

a)	Segunda via da CARTEIRA DE ESTUDANTE _____	R\$ 16,00
b)	Segunda via de DIPLOMA DE GRADUAÇÃO UFF _____	R\$ 154,00
	Segunda via de DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO UFF _____	R\$ 231,00
	Segunda via de DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DE OUTRAS IES _____	R\$ 336,00
c)	CERTIFICADOS de: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO CURSO DE ATUALIZAÇÃO CURSO DE EXTENSÃO RESIDÊNCIA MÉDICA Expedidos pela UFF _____	R\$ 87,00
	Expedidos por outras IES _____	R\$ 147,00
d)	APOSTILAS em Diplomas e Certificados Expedidos pela UFF _____	R\$ 67,00
	Expedidos por outras IES _____	R\$ 147,00
e)	REGISTRO DE DIPLOMAS de outras IES _____	R\$ 189,00
f)	DIPLOMAS de Cursos de Pós-Graduação _____	R\$ 164,00
g)	REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS de nível superior Graduação e Pós-Graduação _____	R\$ 516,00
h)	Expedição de documentos extraídos de MICRO-FILMES (por folha) _____	R\$ 21,00

Esta Ordem de Serviço passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

ESTHER HERMES LÜCK
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos

De acordo :

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####